



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO N.º 001/2022

Súmula – Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2022-2025;

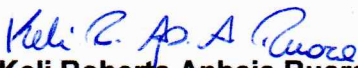
O Conselho Municipal do Idoso – CMDI, de Clevelândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 1.854/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.642/2017, em Sessão Ordinária presencial, realizada no dia 14 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para os anos de 2022 a 2025;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 14 de Março de 2022.


Keli Roberta Anhaia Ruaro
Presidente do CMDI